



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 046, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* ao Conselho Universitário da UFOB:

- a. DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 07 DE JUNHO DE 2022** – Aprova a homologação do Resultado do Processo Seletivo regido pela Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº 03/2022, de Seleção de Coordenador Institucional para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para a submissão de proposta institucional ao EDITAL Nº 23/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - CAPES/PIBID e atuação como coordenador(a) institucional quando da aprovação da proposta; Considerando o disposto no inciso I do Art. 26 da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, que regulamenta o PIBID; e Considerando o prazo para encerramento de submissão das propostas no dia 10/06/2022, conforme Cronograma do EDITAL Nº 23/2022 CAPES/PIBID; atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação da UFOB, Processo 23520.005846/2022-86;
- b. DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2022** – Aprova a homologação do Resultado do Processo Seletivo regido pela Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº 02/2022, de Seleção de Coordenador Institucional para o Programa Residência Pedagógica, visando a submissão de proposta institucional ao EDITAL Nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa Residência Pedagógica - CAPES/PRP e atuação como coordenador(a) institucional quando da aprovação da proposta; Considerando o prazo para encerramento de submissão das propostas no dia 10/06/2022, conforme Cronograma do EDITAL Nº 24/2022 CAPES/PRP; Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação da UFOB, Processo 23520.005845/2022-31;
- c. DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 04 DE JULHO DE 2022** – Aprova, para o período de Agosto de 2022 a Julho de 2024, processo 23520.006473/2022-61, a Composição do Comitê



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;

- d. DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 06 DE JULHO DE 2022** – *Aprova, excepcionalmente, para o semestre letivo 2022.1, que o prazo para trancamento do semestre seja reaberto até 30 de julho de 2022 e que seja autorizada a reabertura do SIGAA para a efetivação das solicitações de trancamento, processo 23520.006649/2022-84.*

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 21 de julho de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário